



Cooperativa Eléctrica de S. Simão de Novais, C. R. L.

2002-0663

CORREDOURA - 4785-121 NOVAIS  
V. N. FAMALICÃO  
TEL. 252900690  
FAX 252900699

n/nº. 175/2002

Ex.mo Senhor  
PRESIDENTE DA ERSE  
ENTID. REG. DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS  
Edifício Restelo  
R.Dom Cristovão da Gama, 1  
1400-113 LISBOA

20/AGOSTO/2002

Ex.mo Senhor,

Acusamos a recepção dos ofícios ref. CR-E-2002-1294JVmm e CR-E-2002-1347JVmm, respectivamente de 12 e 17 de Julho findo, bera comto da documentação que capeavam, que muito agradecemos e a qual também mereceu a n/ melhor atenção.

De harmonia com o solicitado, passamos a descrever os nossos simples comentários:

**REGULAMENTO DO ACESSO ÀS REDES E ÀS INTERLIGAÇÕES**  
**REGULAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS**  
**REGULAMENTO TARIFÁRIO**  
**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PARA PERMITIR A SUA APLICAÇÃO NAS REGIÕES**  
**AUTÓNOMAS DOS AÇORES E MADEIRA**  
**ANEXOS**

Comentário - Dado esta proposta de alteração se resumir às alterações ao texto com vista a permitir a sua aplicação às Ilhas, não trazendo alterações á referida regulamentação, pelo menos no aplicável á nossa actividade, damos parecer favorável a proposta de alteração.

**REGULAMENTO DO ACESSO ÀS REDES E ÀS INTERLIGAÇÕES**  
**REGULAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS**  
**REGULAMENTO TARIFÁRIO**  
**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PARA PERMITIR A SUA APLICAÇÃO NAS REGIÕES**  
**AUTÓNOMAS DOS AÇORES E MADEIRA**

Comentário - Dado esta proposta de alteração se resumir á alterações ao texto com vista a permitir a sua aplicação às Ilhas, não trazendo alterações á referida regulamentação, pelo menos no aplicável á nossa actividade, damos parecer favorável á proposta de alteração.

**PROPOSTA DE ALTERAÇÕES DAS TARIFAS DE VENDA A**  
**CLIENTES FINAIS EM MT E BTE E EM MAT E AT**

Comentário - Após os graves problemas financeiros criados a muitos clientes MT e BTE com o tarifário de 2002, pensamos que esta alteração das tarifas de MT e BTE (que nos dizem respeito) são uma boa acção correctiva merecendo o nosso parecer favorável.



## Cooperativa Eléctrica de S. Simão de Novais, C. R. L.

CORREDOURA - 4785-121 NOVAIS  
V. N. FAMALICÃO  
TEL. 252900690  
FAX 252900699

Alertamos para que a ERSE e V.Ex.<sup>a</sup> mantenha esta análise às informações fornecidas pela EDP, dado ainda ser esta a maior distribuidora, com uma periodicidade bem definida de modo a evitar a aprovação de tarifários injustos e causadores de graves problemas para os clientes, nunca descurando a redução dos encargos com a as potências.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos

De V.Ex.<sup>a</sup>  
Atentamente,

